



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

Ofício nº **1265/2025/SSP-PI/GAB**

Ao Senhor

SEVERO MARIA EULÁLIO NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI

Av. Mal. Castelo Branco, 201, Bairro Cabral

CEP 64001-923 - Teresina/PI

Assunto: **Resposta ao Ofício PRES. SGM nº 092/2025 .**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.005210/2025-31.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício PRES. SGM nº 092/2025, que encaminha requerimento de autoria do Deputado B. Sá solicitando informações oficiais sobre a transferência do Tenente-Coronel Félix, atual comandante do 14º Batalhão da Polícia Militar, sediado no município de Oeiras, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

Conforme consta no Ofício Nº: 1051/2025 (ID 018276071), informamos que a referida mudança de comando não ocorreu de forma isolada, integrando-se a um conjunto de movimentações rotineiras dentro da estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado do Piauí. Tais alterações visam proporcionar aos oficiais superiores, intermediários e subalternos experiências profissionais diversificadas em diferentes regiões do Estado, promovendo o intercâmbio cultural, o fortalecimento da hierarquia e da disciplina, além da valorização do conhecimento das especificidades locais.

Essas ações refletem o compromisso da Corporação com a alternância de funções e o desenvolvimento contínuo dos seus quadros, assegurando uma atuação eficiente, coesa e alinhada aos princípios que regem a força policial militar.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0000000-0, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, em 26/05/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018323519** e o código CRC **2CB8860C**.

018323519

Processo nº **00010.005210/2025-31**, documento SEI nº



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**

CHEFIA DE GABINETE DO COMANDO GERAL - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750, Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI,
CEP 64014-220
- <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Ofício Nº: 1051/2025/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA Teresina/PI, 22 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Estado da Segurança Pública do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ

Rua Walfran Batista, nº 91, Bairro São Cristóvão

Teresina - PI, CEP 64046-470

Assunto: **Manifestação acerca de movimentação de Oficial Superior.**

Referência: *Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.005210/2025-31.*

Senhor Secretário,

1. Considerando o encaminhamento a esta Polícia Militar de requerimento de autoria do **Deputado B. Sá**, através do qual solicita ao Governador, ao Secretário da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da PMPI, **informações oficiais acerca da transferência do Tenente-Coronel Félix, atual comandante do 14º Batalhão da Polícia Militar, com sede no município de Oeiras**, informamos que a mudança de comando nas unidades da instituição são atos de competência do Comando Geral e ocorrem rotineiramente, oportunizando aos oficiais superiores, intermediários e subalternos o contato com a cultura local nas diversas regiões que compõem o Estado do Piauí, bem como o exercício da alternância de funções e comando junto ao corpo de tropa, fortalecendo a camaradagem na Corporação, o conhecimento diferenciado e específico dentre as variedades existentes nas comunidades dos diversos municípios piauiense, assim como a hierarquia e disciplina basilares de nossa força castrense.
2. Para tanto, salientamos que a mudança do comando da referida cidade, não se deu de modo isolado (o que poderia ter ocorrido naturalmente,

conforme nossa legislação, por ato de necessidade do serviço), porém, tal qual demonstrado na Portaria (em anexo), ela sim ocorreu de modo coletivo com mudanças em vários setores da instituição, necessárias com a finalidade da instituição melhor servir ao povo do Estado do Piauí, através dos seus ajustes rotineiros, conforme demonstrado nos argumentos acima.

3. Na oportunidade, registramos votos de elevado respeito, ao tempo em que encaminhamos o presente a essa Secretaria para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Respeitosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMPI



Documento assinado eletronicamente por **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Matr.0844357-7, Comandante Geral da PM-PI**, em 22/05/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018276071** e o código CRC **B3B8351F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.005210/2025-31

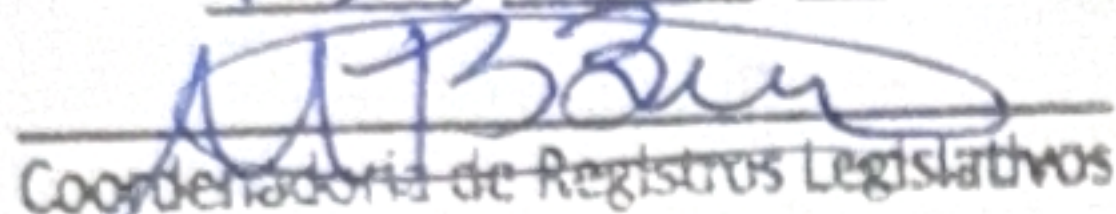
SEI nº 018276071

REQUERIMENTO Nº 138, DE ____ DE ____ DE 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ**

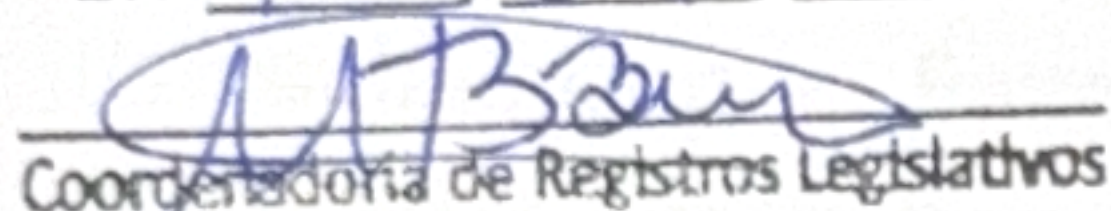
LIDO NO EXPEDIENTE

EM 15/04/25


Coordenadoria de Registros Legislativos

APROVADO

EM 15/04/25

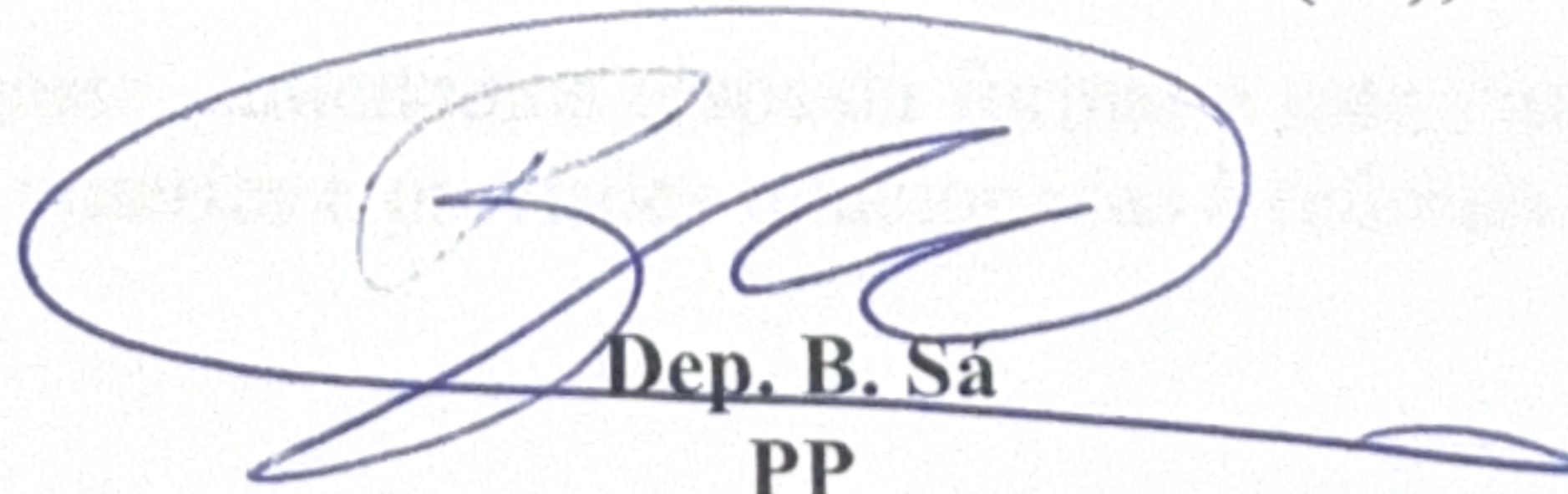

Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUER que , seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador, Secretário de Segurança do Estado do Piauí e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, solicitando informações oficiais acerca da transferência do Tenente-Coronel Félix, atual comandante do 14º Batalhão da Polícia Militar, com sede no município de Oeiras

REQUERIMENTO

B. SÁ, Deputado Estadual pelo partido PP, com assento nesta Casa Legislativa **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvir o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador, o Sr. Rafael Tajra Fonteles, ao Secretário de Segurança do Estado do Piauí, o Sr. Chico Lucas e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, Coronel Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva, solicitando informações oficiais acerca da transferência do Tenente-Coronel Félix, atual comandante do 14º Batalhão da Polícia Militar, com sede no município de Oeiras.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 15 de abril de 2025.


Dep. B. Sá
PP



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar informações oficiais acerca da transferência do Tenente-Coronel Félix, atual comandante do 14º Batalhão da Polícia Militar, com sede no município de Oeiras.

A notícia da possível transferência do Tenente-Coronel Félix, comandante do 14º Batalhão da Polícia Militar, surpreendeu negativamente a população de Oeiras e região.

Em pouco mais de dois meses à frente do batalhão, o referido oficial implementou ações estratégicas que revitalizaram a segurança pública local, devolvendo à população a sensação de segurança e confiança nas forças policiais.

Sob seu comando, o policiamento ostensivo foi intensificado, com operações constantes, presença efetiva nas ruas e significativa redução nos índices de violência, resultados que foram amplamente percebidos pela população e reconhecidos pela imprensa regional.

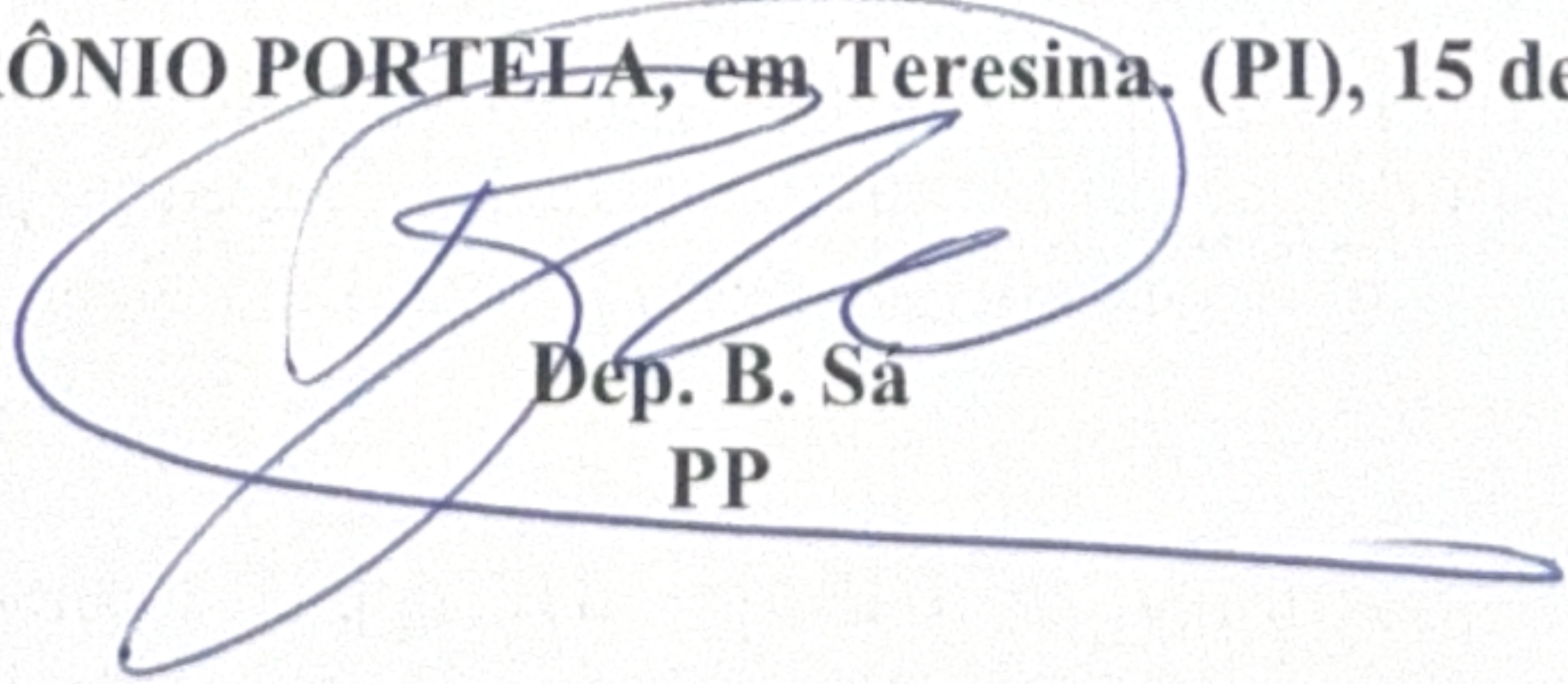
A repercussão da notícia de sua transferência gerou uma onda de insatisfação e apreensão. Os questionamentos são inevitáveis: Por que transferir um comandante que demonstrou competência e resultados tão expressivos em tão pouco tempo? Quais critérios foram utilizados para essa decisão? Há garantia de que sua saída é, de fato, temporária?

Em tempos de crise na segurança pública, o mínimo que se espera é coerência, responsabilidade e transparência nas decisões administrativas. A possível substituição do Tenente-Coronel Félix, neste contexto, levanta dúvidas legítimas sobre os reais motivos da movimentação.

A sociedade oeirense, que tem apoiado e valorizado a atuação do atual comandante, merece esclarecimentos e respeito. O presente requerimento busca justamente dar voz a esse sentimento coletivo, promovendo a transparência que deve nortear toda gestão pública.

Diante do exposto, solicitamos resposta formal a este Parlamento, no sentido de esclarecer os motivos, critérios e previsões relacionadas à referida transferência.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 15 de abril de 2025.


Dep. B. Sá
PP



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 25 de abril de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 092/2025

Excelentíssimos Senhores

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

CORONEL SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí

Referência: resposta a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.005210/2025-31**.

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, requerimento de autoria do **Deputado B. Sá**, através do qual solicita ao Governador, ao Secretário da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da PMPI, **informações oficiais acerca da transferência do Tenente-Coronel Félix, atual comandante do 14º Batalhão da Polícia Militar, com sede no município de Oeiras**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO**
- Matr.0000000-0, **Presidente da ALEPI**, em 28/04/2025, às 09:49,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017821226** e o código CRC **D745B735**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.005210/2025-31

SEI nº 017821226